

## Proc. Administrativo 1- 3.774/2022

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEMAS - Compras - A/C Sílvia Y.

**Data:** 26/09/2022 às 17:05:09

**Setores envolvidos:**

SAD, SEMAS, SAD, SEMAS

### COMPRA DIRETA - JANELAS CRAS 01

**Processo n.º 241/2022**

#### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 3.774/SEMAS/2022**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE 02 JANELAS DE CORRER 04 FOLHAS COM BATE FECHA COM INSTALAÇÃO.**, através da empresa **BITENCOURT ESQUADRIAS E VIDROS - ADRIANO CAJE SANTOS**, inscrita no CNPJ sob n.º **27.902.272/0001-33**, na importância de **R\$ 1.260,00 (Hum Mil e Duzentos e Sessenta Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, **faz necessário em virtude da indispensável necessidade de se ter a aquisição da referida janela a ser instalada no CRAS Setor 01 – Profª Idalina Sueza Tayano, tendo em vista que foi solicitado a instalação de janelas na referida unidade para melhorar as condições do ambiente do local.**

Considerando que a referida unida passa por reparos para dar continuidade na execução da obra no prédio do CRAS Setor 01 – Profª Idalina Sueza Tayano, sendo que neste espaço são realizados a maioria dos atendimentos à população, onde as técnicas de referência executam os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, e os atendimentos individualizados.

Considerando que o atual Pregão n.º 087/2021, sob o Processo Administrativo n.º 307/2021 da Ata de Registro de Preços n.º 003/2022 o item licitado de janela pela empresa vencedora NOVA COMERCIO DE JANELAS E PORTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.056.299/0001-27, no qual houve o descumprimento de regularidade fiscal e não houve êxito na regularização dessa situação por parte da empresa.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação oficializou Notificação Extrajudicial n.º 017/2022 de 25/04/2022 em anexo, e não obteve resposta no prazo estipulado.

Considerando que foram convocados as demais empresas classificadas nessa licitação do item supra, mas não houve manifestação nem interesse de manter as condições, levando ao fato do item ser fracassado de acordo com o Memorando Circular n.º 063/DL/SAD/2022 DE 01/07/2022.

Tendo em vista a necessidade da efetiva execução desta compra direta com finalidade da aquisição das janelas, a fim de evitar infortúnios indesejados na ocasião da unidade ficar sem janela, acarretando falta de segurança e possíveis invasões.

Diante dos fatos mencionados acima, justificamos a referida aquisição pelo fato da real necessidade na aquisição dessa compra para atender as demandas desta secretaria na referida unidade supra.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 09158/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho Nº 09538/22**.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3818-5EC7-B0D6-2F85> e informe o código 3818-5EC7-B0D6-2F85





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3818-5EC7-B0D6-2F85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 26/09/2022 16:05:17 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 26/09/2022 16:15:43 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3818-5EC7-B0D6-2F85>

## Proc. Administrativo 2- 3.774/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEMAS - Compras - A/C Sílvia Y.

**Data:** 26/09/2022 às 17:05:50

**Setores envolvidos:**

SAD, SEMAS, SAD, SEMAS

### COMPRA DIRETA - JANELAS CRAS 01

#### ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: 241/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Referência/Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 JANELAS DE CORRER 04 FOLHAS COM BATE FECHA COM INSTALAÇÃO.

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, através da empresa **BITENCOURT ESQUADRIAS E VIDROS - ADRIANO CAJE SANTOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.902.272/0001-33, visando permitir **AQUISIÇÃO DE 02 JANELAS DE CORRER 04 FOLHAS COM BATE FECHA COM INSTALAÇÃO.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1260-C7A0-EC49-97AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 26/09/2022 16:05:58 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 26/09/2022 16:16:08 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1260-C7A0-EC49-97AB>

## Proc. Administrativo 3.774/2022

**De:** Sílvia Y. - SEMAS

**Para:** SAD - Departamento de Compras

**Data:** 26/09/2022 às 16:48:24

**Setores (CC):**

SAD

**Setores envolvidos:**

SAD, SEMAS, SAD, SEMAS

### COMPRA DIRETA - JANELAS CRAS 01

**ASSUNTO:** SOLICITA PROCEDIMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR PARA AQUISIÇÃO DE JANELAS DE CORRER 04 FOLHAS COM BATE FECHA COM INSTALAÇÃO, (fulcro no art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021).

Senhor Secretário

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar a abertura de PROCESSO sob sistema de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, com fulcro no Art. 75, II, § 3º da Lei 14.133/2021 para AQUISIÇÃO DE 02 JANELAS DE CORRER 04 FOLHAS COM BATE FECHA COM INSTALAÇÃO, a fim de dirimir e suprimir as necessidades de manutenção da unidade CRAS Setor 01 – Profª Idalina Sueza Tayano, para aquisição do objeto supracitado, contratação da empresa ADRIANO CAJE SANTOS 00466121148 de nome fantasia BITENCOURT ESQUADRIAS E VIDROS, inscrita no CNPJ/MF nº 27.902.272/0001-33, para aquisição do objeto supracitado.

**DO OBJETO:**

O referido objeto desta compra direta destina-se para AQUISIÇÃO DE 02 JANELAS DE CORRER 04 FOLHAS COM BATE FECHA COM INSTALAÇÃO, sendo com valores discriminados conforme segue.

**DO VALOR:**

O valor da presente contratação corresponderá ao valor de **R\$ 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais)** referente a aquisição de 02 janelas de correr 04 folhas com bate fecha com instalação.

**UNIDADE:**

AQUISIÇÃO DE 02 JANELAS DE CORRER 04 FOLHAS COM BATE FECHA COM INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO PRODUTO:	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
02 JANELA, 4 FOLHAS INCOLOR, 8 MM BLINDEX, BATE E FECHA, 190X60	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
<b>TOTAL FINAL</b>		R\$ 1.260,00

#### DA JUSTIFICATIVA:

A referida aquisição faz necessário em virtude da indispensável necessidade de se ter a aquisição da referida janela a ser instalada no CRAS Setor 01 – Profª Idalina Sueza Tayano, tendo em vista que foi solicitado a instalação de janelas na referida unidade para melhorar as condições do ambiente do local.

Considerando que a referida unida passa por reparos para dar continuidade na execução da obra no prédio do CRAS Setor 01 – Profª Idalina Sueza Tayano, sendo que neste espaço são realizados a maioria dos atendimentos à população, onde as técnicas de referência executam os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, e os atendimentos individualizados.

Considerando que o atual Pregão nº 087/2021, sob o Processo Administrativo nº 307/2021 da Ata de Registro de Preços nº 003/2022 o item licitado de janela pela empresa vencedora NOVA COMERCIO DE JANELAS E PORTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.056.299/0001-27, no qual houve o descumprimento de regularidade fiscal e não houve êxito na regularização dessa situação por parte da empresa.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação oficializou Notificação Extrajudicial nº 017/2022 de 25/04/2022 em anexo, e não obteve resposta no prazo estipulado.

Considerando que foram convocados as demais empresas classificadas nessa licitação do item supra, mas não houve manifestação nem interesse de manter as condições, levando ao fato do item ser fracassado de acordo com o Memorando Circular nº 063/DL/SAD/2022 DE 01/07/2022.

Tendo em vista a necessidade da efetiva execução desta compra direta com finalidade da aquisição das janelas, a fim de evitar infortúnios indesejados na ocasião da unidade ficar sem janela, acarretando falta de segurança e possíveis invasões.

Considerando que essa compra direta destina-se ao reempenho do empenho 12810/2022 referente a troca de elemento da despesa, conforme solicitado pelo contador.

Diante dos fatos mencionados acima, justificamos a referida aquisição pelo fato da real necessidade na aquisição dessa compra para atender as demandas desta secretaria na referida unidade supra.

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, SILVIA ANUNCIACÃO YOSHITAKE e MÁRCIA KISS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/COC8-81E5-3F28-B4DF> e informe o código COC8-81E5-3F28-B4DF



### **CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

A empresa vencedora deverá executar os serviços de forma imediata, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O prazo da prestação do serviço para a aquisição será de forma imediata de até no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, e deverá ser entregue sob as expensas do contratado, na secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o ofertado em sua proposta, e em conformidade com as exigências contidas nessa compra.

### **PRAZO:**

A empresa vencedora deverá executar os serviços de forma imediata, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O prazo da prestação do serviço para a aquisição será de forma imediata de até no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, e deverá ser entregue sob as expensas do contratado, na secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o ofertado em sua proposta, e em conformidade com as exigências contidas nessa compra.

### **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja dotação orçamentária 2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) sendo o seguinte:

#### **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**

3.3.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis..... **R\$ 1.260,00**

### **EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A prestação de serviço será de forma integral, de acordo com as necessidades desta Secretaria, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado ou servidor responsável.

### **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A escolha do fornecedor se deu com base na coleta de orçamentos em diferentes empresas do ramo de mercado. Registra-se que após a Divulgação pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, conforme preceitua o **(art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021)**, não houve empresa interessada na prestação dos serviços, ora pleiteados, decidindo-se pela contratação da empresa **ADRIANO CAJE SANTOS 00466121148** de nome fantasia **BITENCOURT ESQUADRIAS E VIDROS**,





em razão da mesma apresentar o menor preço, dentre os orçamentos apresentados, e ainda, por apresentar a regularidade fiscal exigida nos termos da legislação, conforme mapa de preços anexo.

#### **DA COTAÇÃO DE ORÇAMENTOS:**

Segue abaixo quadro de cotações das empresas orçadas para dar prosseguimento a dispensa de licitação da referida contratação supracitada, conforme segue:

<b>ORÇAMENTO DE CARTILHAS</b>				
<b>Empresa</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Un.</b>	<b>Valor Total</b>
TEMPER ROSA	02	JANELA DE CORRER 04 FOLHAS COM BATE FECHA 190 x 0,60	R\$ 702,37	R\$ 1.404,74
VIDRAÇARIA VIDROLUX	02	JANELA DE CORRER 04 FOLHAS COM BATE FECHA 190 x 0,60	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
<b>BITENCOURT ESQUADRIAS E VIDROS</b>	<b>02</b>	<b>JANELA DE CORRER 04 FOLHAS COM BATE FECHA 190 x 0,60</b>	<b>R\$ 630,00</b>	<b>R\$ 1.260,00</b>

#### **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

A empresa CONTRATADA, após a entrega do material, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto licitado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

#### **DO FISCAL DA COMPRA:**

A fiscalização da contratação decorrente deste termo de referência, caberá a cada secretaria.

**Fiscal da contratação direta:** Andreia Cristina de Freitas, matrícula nº 109209 – CPF: 013.694.591-06;

**Suplente do fiscal da contratação direta:** Sirlene Rodrigues, matrícula nº 106893, CPF: 429.411.211-53.

#### **DA REGULARIDADE FISCAL:**

Para efeito da comprovação de regularidade fiscal do fornecedor, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021* quando da fase de aquisição, que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato, serão juntadas as seguintes CNDs:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;



Outrossim, informamos que a empresa a ser contratada não possui certidão FGTS tendo em vista que a mesma é Micro empreendedor individual – MEI, sendo isenta a apresentação da certidão supracitada.

Sem mais para o momento, certa da atenção e providências se couber, aproveito a oportunidade para agradecer.

Atenciosamente,

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO

Secretária Municipal de Assistência Social

**Anexos:**

Certificado\_MEI.pdf

comprovante\_de\_inscricao\_municipal.pdf

MUNICIPAL\_26\_10\_22.pdf

ORCAMENTO\_BITENCOURT\_CRAS\_19\_07\_2022.pdf

orcamento\_Temper\_Rosa.pdf

Orcamento\_Vidrolux.pdf

QUADRO\_DE\_COTACAO\_N\_09158\_22.pdf

RECEITA\_FEDERAL\_15\_01\_2023.pdf

REQUISICAO\_DE\_EMPENHO\_N\_09538\_JANELAS\_CRAS\_01.pdf

SEFAZ\_24\_11\_22.pdf

TRABALHISTA\_25\_03\_2023.pdf





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

**Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901**

**CNPJ: 03.788.239/0001-66**

**Requisição de Empenho**

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	<b>Reserva Orçamentaria: 14059</b>	
<b>09538/22</b>	26/09/2022	09158/22	<b>000425/22</b>	226	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI	14133/2021		
Poder	PODER EXECUTIVO							
Órgão	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade / Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL							
Centro de Custo	020801 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Cond. Pagamento								
Ficha	1001543	Valor	1.260,00					
	020802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	3.3.90.39.16.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
	08.122.0007.2809.0000		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GRAS)					
	1.1.500		Recursos não Vinculados de Impostos					
	0000000		Sem código de acompanhamento					
	000 000		Recurs					
<b>Observação</b>								
Ref. reempenho do empenho nº 12810/22 p/ substituição de natureza da despesa p/ fornecimento de janelas de correr 04 folhas com m bate fecha com instalação p/ atender as necessidades de manutenção da unidade CRAS Setor 01 – Profª Idalina Sueza Tayano da Secretaria de Assistência Social.								
Fornecedor	ADRIANO CAJE SANTOS 00466121148			COD: 27537				
Endereço:	Rua 140		Nº: 722	CPF/CNPJ: 27.902.272/0001-33				
	TANGARA DA SERRA							
Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.166.260	JANELA DE CORRER 04 FOLHAS COM BATE FECHA COM INSTALAÇÃO 190X60	11561010000	33111990000		UN	2,00	630,00	1.260,00
Total Pedido								
1.260,00								

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO  
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

SILVIA ANUNCIACAO YOSHITAKE

1Doc: Proc. Administrativo 3.774/2022

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, SILVIA ANUNCIACAO YOSHITAKE e MÁRCIA KISS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C0C8-81E5-3F28-B4DF> e informe o código C0C8-81E5-3F28-B4DF





### Quadro de Cotação - 09158/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_27537		Proponente_16078		Proponente_27536			
099.166.260 JANELA DE CORRER 04 FOLHAS COM BATE FEC	2	630,00	1.260,00	780,00	1.560,00	702,37	1.404,74	27537	1.260,00
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>1.260,00</b>	

Relação de Proponentes Participantes

27537 ADRIANO CAJE SANTOS 00466121148  
16078 VIDRACARIA VIDROLUX - W.L. GUSMAO - ME  
27536 TEMPER ROSA IND. E COM. DE VIDROS LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

27537 1.260,00

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
SILVIA ANUNCIACAO YOSHITAKE





BITENCOURT VIDROS E ESQUADRIA D'ALUMINIOS  
CNPJ: 27.902.272/0001-33, Insc. Est. 13..692.523-5  
TANGARA DA SERRA- MT, NOVO TARUMÃ, N 722Nº.  
FONE : 9 9938- 5951  
**ORÇAMENTO**

NOME: CRAS VILA ARAPUTANGA  
CIDADE: TANGARÁ DA SERRA

INTENS----- DESCRIÇÃO VALOR UN. VALOR TOTAL

DESCRIÇÃO PRODUTO:	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
02 JANELA, 4 FOLHAS INCOLOR, 8 MM BLINDEX, BATE E FECHA, 190X60	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
TOTAL FINAL		<b>R\$ 1.260,00</b>

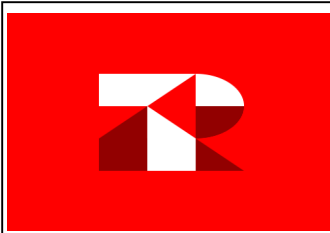
\_\_\_\_\_  
ASS.

19-07-2022  
TANGARA DA SERRA -MT

OBS: FORMA DE PAGAMENTO

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, SÍLVIA ANUNCIACÃO YOSHITAKE e MÁRCIA KISS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/COC8-81E5-3F28-B4DF> e informe o código COC8-81E5-3F28-B4DF





## TEMPER ROSA

AV. INACIO BITTENCOURT CARDOSO, 591E, JARDIM FLORINA  
TANGARA DA SERRA | MT  
CNPJ: 13.569.636/0001-09  
I.E :134227778  
www.temperrosa.com  
atendimentotemper.rosa@gmail.com

## ORÇAMENTO

Numero: 7134  
Emissão: 13/07/2022  
Vendedor: CARLITO  
Contato: 6599642-0739  
Email: vendas05.temperosa@gmail.com

**CLIENTE: CRAS VILA ARAPUTANGA**

**TEL. FIXO:**

**CELULAR (65)99904-3600**

**EMAIL:**

**TEL2/Fax:**

**ENDEREÇO:, S/N**

**IE/RG:**

**CEP: - TANGARA DA SERRA/MT -**

**CNPJ/CPF:**

**\*LOCAL/AMBIENTE:**

**TIPO:**



JANELA DE CORRER 04 FOLHAS COM BATE FECHA ..

\*COR PERFIL: BRANCO

\*COR ACESSÓRIO: BRANCO

LINHA: VIDRO TEMPERADO.

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	2	1900	600	BLINDEX INCOLOR 8MM	702,37	1.404,74

### PRAZO DE ENTREGA

Linha: VIDRO TEMPERADO.

Prazo: 30 DIAS PARA INÍCIO DA INSTALAÇÃO APÓS A MEDIÇÃO

### OBSERVAÇÕES

CÁLCULO CONFORME NBR 10821 (CAIXILHOS PARA EDIFICAÇÃO - PORTAS E JANELAS)

- O PRAZO PARA ESPELHO É DE 30 DIAS.
- O PRAZO PARA INÍCIO É DE 30 DIAS APÓS A MEDIÇÃO DEFINITIVA DOS VÃOS PARA BLINDEX E ESQUADRIAS.
- ESQUADRIAS COM CORES ESPECIAIS (EXEMPLO COR MADEIRA) O PRAZO É DE 90 DIAS, PODENDO SER ALTERADO CONFORME DEMANDA DO FORNECEDOR.
- FACHADA DE VIDRO O PRAZO É 30 DIAS PARA INÍCIO.
- GUARDA CORPO E CORRIMÃO DE INOX OU TORRE O PRAZO É DE 60 DIAS APÓS LIBERAÇÃO DA INSTALAÇÃO.
- OS VÃOS SÃO CONSIDERADOS LIBERADOS QUANDO ESTIVEREM REQUADRADOS, CALFINADOS, COM MASSA CORRIDA ACRÍLICA E COM PISO OU PEDRA DE GRANITO/MÁRMORE.
- AS PORTAS DEVEM ESTAR COM PISO DEFINIDO PARA QUE SEJA REALIZADA A MEDIÇÃO. RECOMENDAMOS QUE SOMENTE APÓS A INSTALAÇÃO DAS ESQUADRIAS DEVERÁ SER FEITO A PINTURA DEFINITIVA DA OBRA, NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR RISCOS OU TRINCAS NA ALVENARIA DURANTE A INSTALAÇÃO.
- É ACEITÁVEL PARA A INSTALAÇÃO SOMENTE (01 CM) UM CENTÍMETRO DE DESNÍVEL, BEM COMO NA LARGURA QUANTO NA ALTURA. SE NO MOMENTO DA COMPRA OS VÃOS NÃO ESTIVEREM LIBERADOS, É DEVER DA CONTRATANTE INFORMAR A CONTRATADA QUANDO OS MESMOS ESTIVEREM ACABADOS E PRONTOS PARA REALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO DEFINITIVA. NO CASO DOS CONTRAMARCOS, PROCEDE-SE NA MESMA FORMA, ASSIM QUE ESTIVEREM INSTALADOS A CONTRATANTE DEVE INFORMAR A CONTRATADA, ASSIM É POSSÍVEL REALIZAR A MEDIÇÃO DEFINITIVA.
- NÃO SE RESPONSABILIZAMOS POR QUEBRAS OU DANOS EM CERÂMICAS, PORCELANATOS OU GRANITOS DURANTE A INSTALAÇÃO DAS ESQUADRIAS. VISTO QUE QUEBRAS OU DANOS PODEM SER INFLUENCIADOS PELA MÁ INSTALAÇÃO DAS PEÇAS, OU SEJA, SE A MASSA UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CERÂMICAS, PORCELANATOS OU GRANITOS NÃO FOR SUFICIENTE E REFORÇADA, A PEDRA PODE FICAR OCA, CAUSANDO ASSIM A QUEBRA.
- PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS EM 2022, O PRAZO PARA FINAL PARA MEDIÇÃO É 01/11/2022.
- CONTA PIX 13569636000109

TEMPER ROSA IND E COM DE VIDROS LTDA ME  
BANCO DO BRASIL

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, SILVIA ANUNCIACÃO YOSHITAKE e MÁRCIA KISS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/COC8-81E5-3F28-B4DF> e informe o código COC8-81E5-3F28-B4DF



TOTAL: 1.404,74  
DESCONTO 134,74  
TOTAL GERAL: 1.270,00

Atenciosamente,

**CARLITO**  
**6599642-0739**

Dt. Venda: / / \_\_\_\_\_

Impresso em: 18/07/22

Aceite do Cliente

**TEMPER ROSA**

w.vetro sistema para vidraçaria e serralheria - www.wvetro.com.br tel (41) 3379-8818



# Vidraçaria Vidrolux

RUA JOSE CANDIDO MELHORANÇA RUA 24 , 2362N - JARDIM TARUMÃ - WHATSAPP 3326-2059 - (65) 3326-2059  
vidrolux@hotmail.com

(65) 3326-2059

CNPJ 10.450.124/0001-22

## ORÇAMENTO Nº 014919

Hora: 16:26 Data: 12/07/2022

Cliente : CRAS Contato : - (65)9904-3600  
Endereço: RUA COXIPONES, 437W Bairro: VILA ARAPUTANGA  
CPF/Cnpj: Cpl: Cidade: TANGARA DA SERRA UF: MT CEP: 78300-000

Referencia	Descrição do Item	uni	Valor	Quantia	Desc.	Vlr Total
00301	JAN.DE VIDRO TEMP INC 8MM 190X60 4F C/ BATE FECHA	un	780,00	2,00		1.560,00

Vendedor: WALTER GUSMÃO

Situação Atual: Entrega direto para o cliente

Condições de Pagamento: VISTA ANTECIPADO

VALOR PRODUTOS: 1.560,00

FRETE :

VALOR DESCONTO: 60,00

**VALOR TOTAL : 1.500,00**

INSTALAÇÃO ATE 20 DIAS APOS A COMPRA

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - ORÇAMENTO VÁLIDO POR 01 DIA

Autorizo a compra dos produtos(s) ou serviço(s) nas condições acima discriminadas

( ) Aprovado. ( ) Reprovado. Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, SÍLVIA ANUNCIACÃO YOSHITAKE e MÁRCIA KISS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C0C8-81E5-3F28-B4DF> e informe o código C0C8-81E5-3F28-B4DF







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADRIANO CAJE SANTOS 00466121148**  
**CNPJ: 27.902.272/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:20:22 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2023.

Código de controle da certidão: **4733.332A.0BE1.A72F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, SILVIA ANUNCIACÃO YOSHITAKE e MÁRCIA KISS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/C0C8-81E5-3F28-B4DF> e informe o código C0C8-81E5-3F28-B4DF





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND Nº 0040359350**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **26/09/2022** Hora da emissão: **13:38:14**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ADRIANO CAJE SANTOS 00466121148**

CNPJ: **27.902.272/0001-33**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **24/11/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TA2AUBB22AUAT27K**

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, SÍLVIA ANUNCIACÃO YOSHITAKE e MÁRCIA KISS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C0C8-81E5-3F28-B4DF> e informe o código C0C8-81E5-3F28-B4DF





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO CAJE SANTOS 00466121148 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.902.272/0001-33  
Certidão nº: 32020920/2022  
Expedição: 26/09/2022, às 14:36:35  
Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO CAJE SANTOS 00466121148 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.902.272/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, SILVIA ANUNCIACIONO, YOSHITAKE e MÁRCIA KRIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C0C8-81E5-3F28-B4DF> e informe o código C0C8-81E5-3F28-B4DF





# MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 27110/2022

O **Chefe do Departamento de Administração Tributária**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CERTIFICA**, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

*Inscrição:* **27.902.272/0001-33** (CNPJ)

*Contribuinte:* **ADRIANO CAJE SANTOS 00466121148**

*Endereço:* **RUA CENTO E QUARENTA (140) 722 N  
JARDIM TARUMA**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 26 de setembro de 2022.

**Certidão válida até 26/10/2022.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 26/09/2022 as 13:37:31h. - Código de Validação **H8O9S7F5E5D5.N9COC0**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800  
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: [cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br)





# MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de MATO GROSSO

## Comprovante de Inscrição Cadastral - Nº 2391/2022

Nome ou Razão Social

**ADRIANO CAJE SANTOS 00466121148**

Denominação Comercial ou Nome Fantasia

**BITENCOURT ESQUADRIAS E VIDROS**

Simples Nacional

**Sim**

Inscrição Municipal

**22437**

Inscrição Estadual / RG

CNPJ / CPF

**27.902.272/0001-33**

Data Abertura

**06/06/2017**

Data Encerramento

Atividade

**Outras obras de acabamento da construção, Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (ex**

Domicílio Fiscal

**RUA CENTO E QUARENTA (140) 722 N JARDIM TARUMA  
TANGARA DA SERRA - MT 78303-063**

Quadro Societário

**00466121148 - ADRIANO CAJE SANTOS**

Escritório Contábil

Substituto Tributário

**Não**

Porte Empresa

**MEI**

Reg. Cobrança IS

**Mensal (nota)**

Emitido em **21/07/2022** - 13:47:40

Descrição do Local da Atividade

Exercida no Local

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).

Certidão emitida em as 13:47:40h. - Código de Validação **N6Q1R9.U4P1R4.B7E5U2**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800

CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: [cidadaonline@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:cidadaonline@tangaradaserra.mt.gov.br) - Proc. Administrativo 3.774/2022

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, SILVIA ANUNCIACION VOSHITAKE SAMARCIA KISS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.tdoc.com.br/verificacao/COC8-81E5-3F28-B4DF>



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ADRIANO CAJE SANTOS

CPF

004.881.211-48

CNPJ

27.902.272/0001-33

Data de Abertura

06/06/2017

Nome Empresarial

ADRIANO CAJE SANTOS 00466121148

Nome Fantasia

BITENCOURT ESQUADRIAS E VIDROS

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

06/06/2017

Endereço Comercial

CEP

78300-000

Logradouro

RUA 140

Número

722

Complemento

SETOR N

Bairro

JARDIM TARUMA

Município

TANGARA DA SERRA

UF

MT

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

06/06/2017

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Vidraceiro de edificações, independente

Atividade Principal (CNAE)

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de vidros

Atividades Secundárias (CNAE)

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0C8-81E5-3F28-B4DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 26/09/2022 16:10:58 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SÍLVIA ANUNCIÇÃO YOSHITAKE (CPF 036.XXX.XXX-05) em 26/09/2022 16:12:07 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MÁRCIA KISS (CPF 696.XXX.XXX-20) em 26/09/2022 17:35:16 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C0C8-81E5-3F28-B4DF>